



CONCURSO PÚBLICO DE PATO BRANCO/PR EDITAL Nº 007/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, **ROBSON CANTU**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 003/2024 de Abertura do Concurso Público de Pato Branco – PR, de 07 de fevereiro de 2023;

Considerando o Edital nº 006/2024, de respostas aos pedidos de impugnação, de 19 de fevereiro de 2024;

Considerando o art. 440 do Código de Processo Penal;

Considerando a necessidade de retificar informações do Edital de Abertura;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A retificação do quadro 4 do **Anexo I**, no que tange o cargo de **Médico Plantonista**, o qual passa a não ter distinção entre plantões semanais e finais de semana neste processo seletivo, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária	Vencimento Inicial	Vagas AC	Vagas PCD	Vagas PPP	Valor de Inscrição	Tipo de Prova*
Médico Plantonista (Lei nº 3805/2012 e nº 4225/2014)	Ensino Superior Completo em Medicina + Registro no Conselho de Classe Correspondente (CRM)	Plantão semanal (12horas)	2.642,02	+ CR	-	-	R\$ 130,00	PO + AT
Médico Plantonista (Lei nº 3805/2012 e nº 4225/2014)	Ensino Superior Completo em Medicina + Registro no Conselho de Classe Correspondente (CRM)	Plantão finais de semana e feriados (12 horas)	3.070,16	+ CR	-	-	R\$ 130,00	PO + AT

LEIA-SE:

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária	Vencimento Inicial	Vagas AC	Vagas PCD	Vagas PPP	Valor de Inscrição	Tipo de Prova*
Médico Plantonista (Lei nº 3805/2012 e nº 4225/2014)	Ensino Superior Completo em Medicina + Registro no Conselho de Classe Correspondente (CRM)	Plantão (12horas)	Plantão semanal 2.642,02 Plantão finais de semana e feriados 3.070,16	02 + CR	-	-	R\$130,00	PO + AT

Art. 2º - A retificação do **item 10.3.6**, na tabela da alínea A, no que tange à pontuação adotada para elaboração do **Parecer Jurídico** da Prova Dissertativa, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ITEM	CRITÉRIOS	PONTOS
A	Domínio do assunto, de conceitos e de definições	30 pontos
B	Capacidade analítica	30 pontos
C	Organização lógica do assunto, clareza e objetividade	20 pontos
D	Emprego de termos técnicos e linguagem apropriada	20 pontos
TOTAL		100 pontos



LEIA-SE:

ITEM	CRITÉRIOS	PONTOS
A	Domínio do assunto, de conceitos e de definições	12 pontos
B	Capacidade analítica	12 pontos
C	Organização lógica do assunto, clareza e objetividade	08 pontos
D	Emprego de termos técnicos e linguagem apropriada	08 pontos
TOTAL		40 pontos

Art. 3º - A retificação do **item 10.4.4**, no que tange a titulação de pós-graduação e especialização para os cargos de **Nível Médio**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Avaliação de Títulos (AT)	Itens	Peso Individual
	Titulação de Pós-Graduação ou Especialização, com no mínimo 360 horas (limitado a 2)	30,00 (pontuação máxima 60,00)

LEIA-SE:

Avaliação de Títulos (AT)	Itens	Peso Individual
	Titulação de Pós-Graduação ou Especialização (em qualquer área), com no mínimo 360 horas (limitado a 2)	30,00 (pontuação máxima 60,00)

Art. 4º - A retificação do **item 10.5.5**, no que tange a área de titulação dos cargos de **Nível Superior**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Avaliação de Títulos (AT)	Itens	Peso Individual	Total de Pontos
	Titulação de Doutorado (limitado a 1)	100,00 (pontuação máxima 100,00)	100 pontos (pontuação máxima)
	Titulação de Mestrado (limitado a 1)	70,00 (pontuação máxima 70,00)	
	Titulação de Pós-Graduação ou Especialização, com no mínimo 360 horas (limitado a 2)	25,00 (pontuação máxima 50,00)	

LEIA-SE:

Avaliação de Títulos (AT)	Itens	Peso Individual	Total de Pontos
	Titulação de Doutorado em áreas afins (limitado a 1)	100,00 (pontuação máxima 100,00)	100 pontos (pontuação máxima)
	Titulação de Mestrado em áreas afins (limitado a 1)	70,00 (pontuação máxima 70,00)	
	Titulação de Pós-Graduação ou Especialização, em áreas afins , com no mínimo 360 horas (limitado a 2)	25,00 (pontuação máxima 50,00)	

Art. 5º - A retificação do **item 10.5.3.1**, no que tange à exigência de apresentação de certificado de monografia/artigo científico para a obtenção da pontuação no título de especialista/pós-graduação para o cargo de **Procurador Jurídico**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

10.5.8.1 Para o cargo de Procurador Jurídico, são considerados os títulos de **doutorado, mestrado e pós-graduação em nível de especialização** na área jurídica, com carga horária mínima de 360 horas, cujo trabalho de conclusão tenha consistido em apresentação e aprovação de monografia; livro jurídico; artigo jurídico de autoria individual, publicado em revista catalogada pelo sistema "Qualis" da CAPES/Ministério da Educação em nível B3 ou superior, ou capítulo de livro de autoria individual em obra jurídica com ISBN publicada por editora com Conselho Editorial, comprovados juntamente

ao anexo dos títulos.

LEIA-SE:

10.5.8.1 Para o cargo de Procurador Jurídico, são considerados como títulos de **doutorado e mestrado** na área jurídica, com carga horária mínima de 360horas, cujo trabalho de conclusão tenha consistido em apresentação e aprovação de monografia; livro jurídico; artigo jurídico de autoria individual, publicado em revista catalogada pelo sistema “Qualis” da CAPES/Ministério da Educação em nível B3 ou superior, ou capítulo de livro de autoria individual em obra jurídica com ISBN publicada por editora com Conselho Editorial, comprovados juntamente ao anexo dos títulos.

Art. 6º - A retificação do **item 11.5**, com base no art. 440 do Código de Processo Penal, Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, no que tange a preferência para jurados, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

- I – Tiver maior idade entre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
- II – Obteve maior nota na Prova Prática, quando houver;
- III – Obteve maior nota na Prova Dissertativa, quando houver;
- IV – Obteve maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
- V – Obteve maior nota na Prova de Língua Portuguesa;
- VI – Obteve maior nota na Prova de Raciocínio Lógico;
- VII – Obteve maior nota na Prova de Informática;
- VIII – Obteve maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- IX – Obteve maior nota na Prova de Avaliação de Títulos, quando houver;
- X – Tiver maior idade entre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- XI – Sorteio Público.

LEIA-SE:

- I – Tiver maior idade entre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
- II – Obteve maior nota na Prova Prática, quando houver;
- III – Obteve maior nota na Prova Dissertativa, quando houver;
- IV – Obteve maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
- V – Obteve maior nota na Prova de Língua Portuguesa;
- VI – Obteve maior nota na Prova de Raciocínio Lógico;
- VII – Obteve maior nota na Prova de Informática;
- VIII – Obteve maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- IX – Obteve maior nota na Prova de Avaliação de Títulos, quando houver;
- X – Tiver maior idade entre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- XI – Ter sido jurado nos termos do Código de Processo Penal;**
- XII – Sorteio Público.**

Art. 7º - Demais regras e informações permanecem inalteradas. O Edital de Abertura consolidado com as retificações realizadas no presente documento, será publicado na página do Concurso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, Paraná, 20 de fevereiro de 2024.

ROBSON CANTU
Prefeitura Municipal de Pato Branco – PR